



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Arquivo

RESOLUÇÃO Nº 343/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 13 de fevereiro de 2004.

- Considerando que houveram ações que apontam para adequações pelos municípios de Rio Bananal e Ponto Belo referente a Estratégia de Saúde da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tomar sem efeito a Resolução de Nº 335/04.

Artigo 2º - Haverá nova supervisão até a próxima reunião da CIB para verificação da Estratégia da Saúde da Família nos referidos municípios.

Vitória 17 de fevereiro de 2004.


João Felício Scárdua

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite